



EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS E ALUNAS DE GRADUAÇÃO DA UFMG

O Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informa que **no período de 02 a 08 de outubro** estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos e alunas regularmente matriculados em cursos do Teatro Universitário e de graduação da UFMG para participar de suas equipes.

1. DO PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA

O Polos de Cidadania da UFMG é um programa transdisciplinar de extensão, ensino e pesquisa social aplicada, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para a efetivação dos direitos humanos e para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes.

Sua atuação envolve múltiplas linhas de atuação, quais sejam: atendimento psicossocial e jurídico; assessoria aos movimentos sociais e comunitários; organização e mobilização popular; fortalecimento de redes de proteção e promoção dos direitos humanos; realização de atividades de formação em direitos humanos; desenvolvimento de pesquisas sociais aplicadas e elaboração e encenação de esquetes teatrais populares de rua. **Para mais informações acesse: www.polosdecidadania.com.br**

2. DAS VAGAS

2.1 Poderá se inscrever alunos e alunas regularmente matriculados no curso técnico de formação de ator e em cursos de graduação da UFMG que preencham os requisitos constantes no quadro abaixo:



Quadro 2 – Vagas

Equipe	Curso	Requisitos	Nº de Vagas	Atribuições	Vínculo
Polos- Trupe a Torto e a Direito	Teatro Universitário da UFMG	Apenas alunos atores do Primeiro ano do Teatro Universitário	02	Estudantes do teatro universitário da UFMG com aptidão para o jogo teatral e que desejam praticar o teatro na mobilização social, dentro das técnicas do teatro do oprimido e do teatro popular de bonecos brasileiro, o mamulengo, e dominem instrumentos de percussão ou similares.	02 bolsas Pbext Ações Afirmativas
Polos- Acaba Mundo	Arquitetura	Arquitetura a partir do 3º período	01	A partir de uma análise da vivência cotidiana da comunidade da Vila Acaba Mundo, diagnosticar os principais desafios que os moradores dessa comunidade enfrentam para realizar o acesso à justiça. Auxiliar na elaboração de mapas e memoriais descritivos da vila.	01 Voluntário/ sem bolsa
Polos – Pop de Rua	Psicologia Direito Comunicação Social	Psicologia: a partir do 3º período Direito: sem restrição de período para aluno voluntário; 3º período para bolsa Pbext Comunicação Social: a partir do 3º período	01 Psicologia 02 Direito 02 Comunicação Social	Contribuir com atividades de extensão e pesquisa voltadas para as temáticas: Direito ao trabalho digno, associativismo, cooperativismo de trabalho e direitos da população em situação de rua.	01 bolsa Pbext para graduando do Curso de Direito e 04 Voluntários/ sem bolsa
Polos - PADHu	Psicologia	Psicologia: a partir do 3º período	04	Contribuir com atividades de extensão e pesquisa social aplicada, vinculadas ao Programa de Atenção em Direitos Humanos (PADHu) , voltado às mulheres e famílias em condições históricas e diversas de exclusão e vulnerabilidade social, em situação de maternagem e paternagem.	04 Voluntários / sem bolsa

2.2 As bolsas de extensão objeto deste Edital possuem a seguinte destinação, de acordo com o Edital PROEX nº 09/2017 (fomento de bolsas de extensão/2018 para programas e projetos de extensão): estimular a participação dos discentes em ações de extensão, por meio da concessão de bolsas acadêmicas de extensão, a fim de contribuir para a formação acadêmica dos





universitários e fomentar uma atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição poderá ser realizada de forma presencial ou online, conforme cronograma contido no **APÊNDICE I** deste Edital.

3.2 A inscrição on-line será realizada por meio de e-mail para o endereço eletrônico selecaopolos@gmail.com até às 23h59 do último dia do prazo de inscrições.

3.2.1 A inscrição on-line deverá vir com o seguinte assunto “Seleção Polos – Edital 02/2018”.

3.2.2 A secretaria do Programa Polos de Cidadania enviará um e-mail confirmando cada inscrição on-line. Caso o candidato não receba a confirmação em 24h, é necessário entrar em contato por meio do telefone 3409-8676 ou 3409-8637 de segunda-feira a sexta-feira de 08h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

3.3 A inscrição presencial será realizada das 8h às 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG, localizado na Avenida João Pinheiro, nº 100, Prédio I (Edifício Villas Boas, prédio da pós-graduação), 6º andar, Centro, BH/MG.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: currículo; comprovante de matrícula; cópia da carteira de identidade e carta de intenções.

3.5 Na carta de intenções o candidato deverá apresentar: sua percepção acerca dos direitos humanos; os aspectos de sua formação e experiência profissional e pessoal que o habilitam para o desenvolvimento das atribuições da vaga, conforme Quadro 1; e suas expectativas sobre a atuação no Programa Polos de Cidadania.





3.5.1 – No cabeçalho da carta de intenções, o candidato deverá indicar seu nome completo, curso de graduação a que está vinculado, endereço de e mail, nº de telefone, a vaga e nome da equipe para qual se candidata.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será feita, conforme cronograma contido no APENDICE I deste Edital, em duas etapas:

Etapa I – Análise do currículo e da carta de intenções;

Etapa II – Entrevista com o candidato;

Etapa III – Leitura de texto dramático (apenas para os alunos atores do Teatro Universitário).

4.2 DA ETAPA I

4.2.1 A análise da carta de intenções aferirá conhecimentos gerais ligados aos direitos humanos e às atribuições da vaga detalhadas no Quadro 1.

4.2.2. A análise curricular aferirá a experiência do candidato em atividades relacionadas às atribuições da vaga detalhadas no Quadro 1.

4.2.3 Os critérios de análise da carta de intenção e do currículo estão previstos no **APÊNDICE II** deste Edital.

4.2.4. A nota da Etapa I será obtida por meio de média simples entre as notas da carta de intenções e da análise curricular.

4.2.5 O candidato que obtiver menos de 70 (setenta) pontos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), será eliminado do processo seletivo.

4.2.6 O resultado da Etapa I será divulgado, com as notas e os horários das entrevistas dos candidatos selecionados para a Etapa II e Etapa III (sendo esta apenas para os alunos atores do Teatro Universitário), no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook* e diretamente pelo e-mail dos candidatos inscritos.



4.3 DA ETAPA II

4.3.1. As entrevistas serão realizadas na Sede do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 100, Prédio I (Edifício Villas Boas, prédio da pós-graduação), 6º andar, Centro, BH/MG, de acordo as datas e os horários que serão divulgados juntamente com o resultado da Etapa I.

4.3.2. A entrevista buscará apurar:

- a) A disponibilidade do candidato para cumprir 20 horas semanais de atividades de extensão e pesquisa social aplicada, de acordo com o período de trabalho do Programa (prioritariamente à tarde);
- b) O histórico e o interesse do candidato pela efetividade dos direitos humanos;
- c) Os conhecimentos acadêmicos, interesses e motivações do candidato para realizar as atividades da vaga para a qual se candidata.

4.3.3 O candidato que não tiver disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de atividades de extensão e de pesquisa social aplicada, de acordo com o período de trabalho do Programa Polos de Cidadania, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3.4 Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.4 DA ETAPA III

4.4.1 A etapa III será feita apenas pelos alunos atores aprovadas na etapa I, na sequência da realização da etapa II.

4.4.2 A etapa III será realizada por meio de leitura dramática de texto a ser entregue no momento da avaliação.

4.4.3 Será considerado aprovado na etapa III o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).





5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será obtido por meio de média simples entre as notas da Etapa I, da Etapa II e da Etapa III, sendo que esta última será realizada apenas pelos alunos atores do Teatro Universitário.

5.2 No resultado final será divulgada, em ordem decrescente de notas, a relação dos candidatos de cada vaga, conforme previsto no Quadro 1.

5.3 O resultado final será divulgado no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook* e diretamente pelo e-mail dos candidatos inscritos.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados serão contratados imediatamente após a divulgação do resultado final e deverão responsabilizar-se pelas atividades de extensão e pesquisa social aplicada que lhes forem conferidas.

6.2 A contratação dos bolsistas será realizada pela Proex, por meio do Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão.

6.3 A bolsa Pbext Ações Afirmativas é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a bolsa Pbext é no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), ambas sem vínculo empregatício e sem vale transporte. Os candidatos selecionados deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular ou realizar sua abertura imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3.1 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no consequente não pagamento da bolsa, conforme previsto no item 1.4 do Anexo IV do Edital PROEX nº 09/2017 (fomento de bolsas de extensão/2018 para programas e projetos de extensão).





6.4 Os bolsistas deverão atender as seguintes exigências, conforme previsto no item 2 do Anexo IV do Edital PROEX nº 09/2017 (fomento de bolsas de extensão/2018 para programas e projetos de extensão):

- Estar regularmente matriculado no curso Técnico do Teatro universitário da UFMG ou em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2018;
- Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Participar de todas as atividades acadêmicas promovidas pelo Programa Polos de Cidadania e pela Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.

6.5 Nos termos da regulamentação pertinente, as atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados serão computadas como Atividades Complementares de Graduação ou como Estágio Supervisionado.





7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados, mas não contemplados com a vaga ofertada, constarão como excedentes e serão chamados a participar do Programa Polos de Cidadania quando da abertura de novas vagas e dentro da validade deste processo seletivo.

7.2 A validade deste processo seletivo será de seis meses a contar da data de divulgação dos resultados, prorrogável por mais seis meses.

7.3 Informações e dúvidas sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas por meio do telefone (31)3409-8676 e (31) 3409-8637 ou pelo e-mail selecaopolos@gmail.com

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Sielen Barreto Caldas de Vilhena
Coordenadora Geral e Acadêmica

Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG

Prof. Dr. André Luiz Freitas Dias
Coordenador Geral e Acadêmico

Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG



APÊNDICE I
CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições	02/10/18 – 08/10/18
Resultado da Etapa I (avaliação da carta de intenções e da análise curricular)	09/10/18
Realização da Etapa II (Entrevistas) e da Etapa III (Leitura dramática para os alunos atores do Teatro Universitário)	10/10/18 Os horários destas avaliações serão divulgados juntamente com o resultado da Etapa I.
Divulgação do resultado final e comparecimento no Programa Polos para entrega de documentos para contratação dos bolsistas.	11/10/18



APÊNDICE II
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Formação, capacitação, atividade acadêmica e produção social e científica.	Total = 100 Pontos		
1.1 Cursos de formação (acadêmicos ou outros, ex.: idiomas).	15 pontos (cada item)		
1.2 Estágios curriculares e extracurriculares	15 pontos (cada item)		
1.3 Atividades de pesquisa	20 pontos (cada item)		
1.4 Atividades de extensão	20 pontos (cada item)		
1.5 Trabalhos voluntários	10 pontos (cada item)		
1.6 Participações em eventos Científicos.	10 pontos (cada item)		
1.7 Participação em associações e ou movimentos sociais, culturais e/ou políticos	10 pontos (cada item)		
1.8 Publicação de artigos e capítulos de livros	20 pontos (cada item)		
TOTAL (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)			

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1 Redação	40 pontos		
1.2 Argumentação	30 pontos		
1.3 Conteúdo	30 pontos		
TOTAL (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)			

